

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da Escola Judicial

### **EDITAL N. 1/2024**

II CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - ESCOLA JUDICIAL

Prêmio Desembargador Antônio Álvares da Silva

"DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO E SOCIOLOGIA DO TRABALHO"

# 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em parceria com a Editora RTM, abre as inscrições para o II Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Escola Judicial Prêmio Desembargador Antônio Álvares da Silva, com o propósito de incentivar a produção doutrinária atinente ao mundo do trabalho, homenagear o desembargador e professor Antônio Álvares da Silva e destacar cinco obras inéditas.
- 1.2 As cinco monografias mais bem avaliadas serão premiadas na forma do item 11 deste Edital.
- 1.3 A realização do concurso obedecerá aos termos especificados pela Portaria SEJ n. 1, de 17 de maio de 2024, e às regras deste Edital.

### 2 DO TEMA

2.1 O tema desta segunda edição do concurso é "Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Sociologia do Trabalho".

#### **3 DOS PARTICIPANTES**

- 3.1 O concurso é aberto a alunos de graduação a partir do 5º (quinto) período, graduados, especialistas, mestres e doutores, todos em Direito.
  - 3.2 É vedada a participação:
  - 3.2.1 de membros da comissão julgadora; e
- 3.2.2 de magistrados e servidores vinculados à Escola Judicial, à 2ª Vice-Presidência, bem como funcionários e diretores da Editora RTM, ASTTER e ANAJUSTRA Federal, inclusive seus cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

# 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital até o dia 17 de julho de 2024. (Vide Primeiro Adendo ao Edital, item 1, que PRORROGA até 23/8/2024 o prazo previsto neste item)
- 4.2 Os concorrentes deverão preencher, sob pena de desclassificação, todos os campos do formulário de inscrição e o termo de autorização para publicação da monografia na Biblioteca Digital do TRT-MG.
- 4.3 Para fins de inscrição, o concorrente deverá informar seu nome completo, escolaridade, profissão, data de nascimento, naturalidade, número no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou número da Carteira de Identidade Nacional (CIN) e endereços residencial e eletrônico, anexando os respectivos comprovantes no formulário de inscrição.
- 4.4 A autorização do concorrente será dada sem quaisquer ônus para o TRT3, não sendo os dados da inscrição utilizados para outros fins que não a inscrição

no concurso, conforme <u>Lei n. 13.709</u>, <u>de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD)</u>, e suas alterações.

- 4.5 Os documentos necessários à inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico da Escola Judicial do TRT3 (<a href="https://portal.trt3.jus.br/escola">https://portal.trt3.jus.br/escola</a>).
- 4.6 A monografia e os demais documentos exigidos para a inscrição deverão ser anexados ao formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico ("**link**") informado no item 4.5 e enviados até as 23h59 do dia 17 de julho de 2024.
- 4.7 A monografia submetida não deve conter a identificação do autor no cabeçalho, no corpo do texto, nas propriedades do arquivo ou em qualquer outro local.
- 4.8 Os participantes devem assinar a monografia usando pseudônimo, sob pena de desclassificação.
- 4.9 As inscrições serão protocoladas por ordem de envio, sendo o comprovante de inscrição enviado ao concorrente, em anexo, pelo **e-mail** informado no formulário de inscrição.
- 4.10 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem documentos encaminhados de qualquer outra forma além daquelas estabelecidas por este Edital.
- 4.11 Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita na monografia ou nos documentos entregues.
- 4.12 O ato de inscrição no concurso implica a plena aceitação, por parte dos concorrentes, dos termos contidos no Regulamento do Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Escola Judicial e neste Edital.

### **5 DAS MONOGRAFIAS**

5.1 As monografias devem ser, obrigatoriamente, inéditas e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificados os trabalhos já

publicados de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgados por qualquer outro meio de comunicação.

- 5.2 As monografias devem constituir obra doutrinária de autoria individual ou conjunta de até dois autores, com a temática escolhida para esta edição do Concurso.
- 5.2.1 Cada autor ou dupla de autores só poderá concorrer com uma única monografia e deverá autorizar a publicação da mesma na Biblioteca Digital do TRT-MG e na obra a ser publicada, separadamente e em havendo exigência da Editora RTM.
  - 5.3 As monografias deverão obedecer às seguintes especificações:
- 5.3.1 mínimo de vinte e máximo de trinta laudas, excluídos os elementos pré e pós textuais;
  - 5.3.2 formatação em papel A4 (21 cm por 29,7 cm);
  - 5.3.3 espaçamento entrelinhas de 1,5 cm;
  - 5.3.4 margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm;
  - 5.3.5 tipo de fonte Times New Roman, tamanho 12;
  - 5.3.6 recuo de parágrafo à esquerda, com 3 cm contados da margem;
  - 5.3.7 espaçamento duplo entre os parágrafos;
  - 5.3.8 arquivo em formato PDF (Portable Document Format); e
  - 5.3.9 enumeração das páginas no canto inferior direito.

- 5.4 A monografia deverá ser redigida no padrão culto da língua portuguesa e conter o nome do concurso, o título da obra, o pseudônimo do autor, resumo e palavras-chave, observando-se as seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):
- 5.4.1 NBR 14.724, de 15 de fevereiro de 2023, que estabelece os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos;
- 5.4.2 NBR 10.520, de 19 de julho de 2023, que estabelece as diretrizes para apresentação de citações em documentos;
- 5.4.3 NBR 6.022, 19 de julho de 2019, que estabelece os requisitos para a apresentação de artigos em publicações periódicas científicas;
- 5.4.4 NBR 6.023, de 14 de novembro de 2018, que estabelece os elementos a serem incluídos em referências e a sua ordem de apresentação;
- 5.4.5 NBR 6.027, de 11 de dezembro de 2012, que estabelece os requisitos para a apresentação de sumários (facultativo); e
- 5.4.6 NBR 6.028, de 19 de maio de 2021, que estabelece os requisitos para a apresentação de resumos.
- 5.5 As monografias devem conter resumo de até duzentas e cinquenta palavras e o máximo de seis palavras-chave.
- 5.6 Ficam vedados agradecimentos, dedicatórias e quaisquer informações que identifiquem ou possam vir a identificar o autor.

# 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção obedecerá às seguintes etapas:

- 6.1.1 abertura dos arquivos anexados, para habilitação dos trabalhos inscritos;
- 6.1.2 avaliação e classificação dos trabalhos habilitados, com atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com uso de duas casas decimais;
  - 6.1.3 identificação dos autores classificados;
- 6.1.4 divulgação do resultado do concurso no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região na internet (<a href="https://portal.trt3.jus.br/intranet">https://portal.trt3.jus.br/intranet</a>) e no portal da Escola Judicial (<a href="https://portal.trt3.jus.br/escola">https://portal.trt3.jus.br/escola</a>); e
- 6.1.5 publicação das monografias vencedoras e das monografias classificadas.

### 7 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 7.1 A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros e, em caso de ausência, por seus substitutos legais:
  - 7.1.1 o(a) Coordenador(a) Acadêmico da Escola Judicial;
  - 7.1.2 o(a) Secretário(a) da Escola Judicial;
  - 7.1.3 o(a) Bibliotecário(a)-chefe da Seção de Biblioteca.
  - 7.2 Compete à Comissão Organizadora:
- 7.2.1 receber as inscrições, confirmá-las e encaminhar o comprovante de protocolo aos candidatos;

- 7.2.2 verificar se as monografias contêm qualquer espécie de identificação do autor e, em caso positivo, desclassificar a inscrição;
- 7.2.3 encaminhar as monografias aos membros da comissão julgadora e recolher as notas dadas por cada um deles;
- 7.2.4 proceder à soma das notas de cada candidato e à média aritmética simples para a obtenção da nota final; e
- 7.2.5 divulgar os resultados nos sítios eletrônicos indicados no item 6.1.4, e também aos candidatos no endereço eletrônico por eles informado.
- 7.3 A divulgação dos resultados indicará a nota dada por cada membro da comissão julgadora, bem como a nota final obtida pelo candidato.

### 8 DA COMISSÃO JULGADORA

- 8.1 A Comissão Julgadora será composta por seis conselheiros da Escola Judicial, incluídos os conselheiros da Seção de Revista e da Biblioteca, membros natos da comissão.
- 8.2 Os membros da comissão julgadora poderão ser substituídos em qualquer momento do certame, em face de impossibilidade de participação devidamente justificada perante a comissão organizadora.
- 8.3 Os conselheiros deverão encaminhar à Biblioteca as notas de cada um dos concorrentes, para o e-mail concursonomografia@trt3.jus.br, até o dia 17 de agosto de 2024.
- 8.4 Não caberá recurso das notas atribuídas pelos membros da comissão julgadora às monografias examinadas.

# 9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	9.1 Para efeitos de classificação, serão avaliados os seguintes aspectos:
	9.1.1 pertinência temática;
	9.1.2 ineditismo do texto;
	9.1.3 uso da norma culta;
bibliográfica	9.1.4 indicação de título, resumo, palavras-chave e referências s;
	9.1.5 cumprimento das normas da ABNT; e
textual.	9.1.6 clareza, coesão, coerência, criatividade e densidade do conteúdo
no item 2.1.	9.2 Será atribuída nota 0 à monografia elaborada fora do tema proposto
acentuação	9.3 A infração ao uso da norma culta só poderá ser considerada, para fins uação, uma única vez para cada tipo de erro referente à ortografia, gráfica, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, flexão xe e pontuação.
comissão or que receber	9.4 Cada membro da comissão informará sua nota individualmente à ganizadora, sendo a nota final do concorrente obtida pela média das notas
10 DA CLASSIFICAÇÃO	
superior a 7	10.1 Serão classificadas as monografias que obtiverem nota igual ou

10.2 A Escola Judicial expedirá certificado de participação para os autores cujas monografias forem classificadas.

# 11 DA PREMIAÇÃO

- 11.1 Os autores das cinco monografias mais bem avaliadas serão condecorados pela direção da Escola Judicial, em cerimônia previamente divulgada, e receberão os seguintes prêmios:
- 11.1.1 1° (primeiro) lugar: participação do livro publicado pela Editora RTM em homenagem ao Desembargador e professor aposentado Antônio Álvares da Silva; 01 (um) alto-falante inteligente por comando de voz de desenho compacto (**echo dot** de 5ª geração) oferecido pela ANAJUSTRA Federal (Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal); R\$800,00 (oitocentos reais) em vale-compra, oferecido pela Associação dos Servidores do Tribunal do Trabalho da 3ª Região (Asttter); 01 (um) computador portátil tipo **tablet**, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 01 (um) ano de acesso gratuito à Biblioteca Digital RTM; certificado de vencedor do concurso; e 03 (três) livros da Editora RTM;
- 11.1.2 2° (segundo) lugar: participação do livro publicado pela Editora RTM, em homenagem ao Desembargador aposentado e professor Antônio Álvares da Silva; R\$500,00 (quinhentos reais) em vale-compra, oferecido pela Associação dos Servidores do Tribunal do Trabalho da 3ª Região (Asttter); 01 (um) computador portátil tipo tablet, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 06 (seis) meses de acesso gratuito à Biblioteca Digital RTM; certificado de segundo lugar no concurso; e 03 (três) livros da Editora RTM;
- 11.1.3 3° (terceiro) lugar: participação do livro publicado pela Editora RTM, em homenagem ao Desembargador aposentado e professor Antônio Álvares da Silva; R\$200,00 (duzentos reais) vale-compra, oferecido pela Associação dos Servidores do Tribunal do Trabalho da 3ª Região (Asttter); certificado de terceiro lugar no concurso; 01 (um) computador portátil tipo tablet, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); e 03 (três) livros da Editora RTM;
- 11.1.4 4° (quarto) lugar: certificado de participação no concurso, 01 (um) computador portátil tipo tablet, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); e 03 (três) livros da Editora RTM; e

- 11.1.5 5° (quinto) lugar: certificado de participação no concurso; 01 (um) computador portátil tipo tablet, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); e 02 (dois) livros da Editora RTM.
- 11.1.6 Com a aceitação do presente edital, o concorrente autoriza a publicação do artigo no livro a ser publicado pela Editora RTM em homenagem ao Desembargador e professor aposentado Antônio Alvares da Silva, sem qualquer ônus financeiro para a Editora.
- 11.1.7 O livro será publicado de forma impressa e eletrônica (e-book), com o máximo de 20 (vinte) artigos, fazendo parte de todas as plataformas da RTM e comercializado em nome da Editora.
- 11.1.8 O volume 1 da obra a ser publicada será lançada em novembro de 2024, devendo o artigo ser novamente revisado conforme normas da ABNT.
- 11.1.9 O vale-compra será utilizado por meio de prévia aquisição de bem pelo vencedor, encaminhando-se nota fiscal à ASTTER para fins de ressarcimento.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Apenas as monografias classificadas serão publicadas na Biblioteca Digital do TRT-MG, sendo as demais excluídas dos registros da Escola Judicial.
- 12.2 É de responsabilidade exclusiva do autor a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais do texto e a observância das disposições contidas no Regulamento do Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Escola Judicial e neste Edital.
- 12.3 Caso alguma das cinco obras premiadas venha a ser publicada, posteriormente, em outro meio de divulgação, nela deverá constar a seguinte menção: "Esta obra foi premiada em (constar a colocação) lugar no II Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Escola Judicial; Prêmio Desembargador Antônio Álvares da Silva, promovido no ano de 2024".
- 12.4 A constatação do descumprimento das regras estabelecidas no Regulamento do Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do

<u>Trabalho da 3ª Região Escola Judicial</u> ou neste Edital, após a divulgação do resultado final do concurso, implicará a anulação deste e a responsabilização do autor por perdas e danos.

12.5 As dúvidas e os questionamentos relativos às normas que regem o II Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial deverão ser encaminhadas aos conselheiros da Seção de Revista e da Biblioteca, pelo endereço eletrônico concursomonografia@trt3.jus.br.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Escola Judicial.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

**EMERSON JOSÉ ALVES LAGE**Desembargador Diretor da Escola Judicial